



## PORTARIA Nº 5320

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

### **CONSIDERANDO:**

O Decreto 43.885 de 04/10/2004, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 10 do artigo 7º, do referido decreto;

### **RESOLVE:**

1- Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da Unidade Regional EPAMIG Norte de Minas – U.R. EPAMIG NM, conforme discriminado abaixo:

#### **Membros efetivos:**

JOSÉ REINALDO MENDES RUAS – Coordenador

ANTÔNIO CLÁUDIO FERREIRA DA COSTA

HÉLIO TOLENTINO DOS ANJOS

#### **Membros suplentes:**

RENATO SOARES DE FARIA

ANA ALICE LIMA DA FONSECA SOUZA

Revogada a Portaria nº 4773, de 22/10/2009 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO  
**ANTÔNIO LIMA BANDEIRA**  
*Presidente*